



Conselho Municipal do Idoso  
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 004/COMID/2024.

Aprova a renovação da inscrição da Sociedade de Assistência Social, Educacional e de Apoio aos Desamparados de Lages-SASEADLA no Conselho Municipal do Idoso-COMID.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID, do município de Lages, reunido no dia 27/02/2024, em Sessão Plenária Ordinária no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001 e resolução nº 021/2023;

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a renovação da inscrição da Sociedade de Assistência Social, Educacional e de Apoio aos Desamparados de Lages-SASEADLA no Conselho Municipal do Idoso, CNPJ: 75.438.911/0001-02 e inscrição nº 005, com validade até 27/02/2026.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 27 de fevereiro de 2024.

Tyrone Machado  
Vice-Presidente do COMID

